

Luca de 22 de Julho de 1876.

O Sr. Visconde de Garminho faz seu omeu
villae para presentey, para tucou abito e
tucou, na curruia para Sr. Visconde
de Garminho.

Sei apresentado o documento e requirimento
em que Domingos José Ribeiro, de Curral
Felho, ped. para se fazer uma ferra
a viduas para em quietad para sua casa. A
lamarca com a lingua requirida que
se faz para em sua casa como em
formado para visconde e respectivo.

Sei apresentado outro requirimento
em que Custodio José da Rocha, de
villae para abito e ferra para

respective, com a condicao de se fiarem
 os mesmos pontos das mesmas do mesmo
 Comitê e termo indispensavel para
 o offerecimento de mandado constar
 um jurado sem a sua familia, aonde
 estiver o mesmo, e se esta a mesma
 dos jurados a constar das papéis do
 Comitê, com os pontos de se dar que
 se a constar da parte da defesa, e
 da jurado. - E para a parte da defesa
 de evitar a offensa a seguir, e se
 não a evitar tambem as condicoes
 propostas, sima ou que a cada
 caso se jure nas almas a regularidade
 de se comissionados Comitê, e que
 se jure se o jurado se o offerecimento
 assignar e cumprir o termo, e
 submitta esta petição a offensa
 para o Comitê do Districto.

Quo haures mea, magis a peti-
 tionem de succumbere a termo que mi-
 hi assignada se par se lida per
 meo Comitêo jurado Barba
 da Rocha, Emissa pela mesma, que
 a mesma.

Alor^a da Magalhães. Ferr^o da Silva
 O. A. S.